

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2025.

O GESTORA, KARINE VILELA SOUTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DA CAIXA ECONOMICA, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA FAZENDA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. IPA, FMAS-FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
28	10	25	4	123	84	274	3.3.90.39	100	Municipal	15.000,00
722	33	1	12	361	87	289	3.3.90.39	115	Municipal	150,00
446	22	18	10	122	109	319	3.3.90.39	107	Municipal	3.000,00
446	22	18	10	122	109	319	3.3.90.39	131	Municipal	3.000,00
446	22	18	10	122	109	319	3.3.90.39	137	Municipal	1.000,00
412	21	21	9	122	106	368	3.3.90.39	177	Municipal	500,00
28	10	25	4	123	84	274	3.3.90.39	181	Municipal	500,00
28	10	25	4	123	84	274	3.3.90.39	137	Municipal	500,00
567	25	1	8	122	111	391	3.3.90.39	100	Municipal	14.950,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida no endereço SETOR BANCARIO SUL, PRESI/GEOL 21 ANDAR, 0, BANCARIO SUL, 70.092-900, BRASILIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	SERVIÇOS BANCÁRIOS (TARIFAS)		1,00	SR	150,00	150,00
3/1	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		1,00	SR	500,00	500,00
4/1	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		2,00	SR	3.000,00	3.000,00
1/1	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		1,00	SR	15.000,00	15.000,00
5/1	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		1,00	SR	500,00	500,00
4/2	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		1,00	SR	500,00	2.000,00
1/2	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		1,00	SR	2.500,00	2.500,00
4/3	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		1,00	SR	1.000,00	1.000,00
1/3	SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS)		3,00	SR	500,00	500,00
4/4	TARIFAS BANCARIAS		3,00	SR	600,00	600,00
TOTAL VENCEDOR						30.950,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

KARINE VILELA SOUTO
GESTORA